



Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **076750**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
71020001	53101	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Orla - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	Cruzeiro do Sul	30.000.000
71020002	56101	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Pavimentação de Vias - No Município de Rio Branco - AC	Rio Branco	30.661.754
71020003	30101	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Custeio - No Estado do Acre	Acre	96.230.876
71020004	56101	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Pavimentação de Vias - No Município de Sena Madureira - AC	Sena Madureira	56.661.764
71020005	53101	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Acre	Acre	110.811.754
71020006	22101	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Custeio - No Estado do Acre	Acre	267.242.630
71020007	26275	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	Acre	123.200.000
71020008	26298	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Custeio - No Estado do Acre	Acre	60.000.000
71020009	52121	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Obra para Implantação do Parque Urbano de Rio Branco - No Município de Rio Branco - AC	Rio Branco	66.000.000
71020010	52121	Implantação de Aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC - No Município de Santa Rosa do Purus - AC	Santa Rosa do Purus	55.080.877
71020011	39252	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre	Acre	53.000.000

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA AO TEXTO DA LEI

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA À RECEITA (reestimativa)

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS

	QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	11	948.889.655
EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA	0	0
EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA	0	0
EMENDA AO TEXTO DA LEI	0	0
EMENDA À RECEITA (reestimativa)	0	0
EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	0	0
TOTAL	11	

AUTOR DA EMENDA

7102 - Bancada do Acre

TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Assinatura: _____

Credenciado: _____

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025

PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ACRE, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos 02 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, às 14 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do estado do Acre, sob a coordenação do senador Alan Rick para escolher as emendas que, nos termos da *Lei Complementar nº210, de 25 de novembro de 2024*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN – (PLOA para 2025).

Registrou-se o comparecimento da maioria dos senhores Parlamentares da Bancada do Acre. Na reunião, a Bancada aprovou as emendas a seguir discriminadas:

Emendas de Apropriação

Emenda nº01 – 1211_Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Orla - No Município de Cruzeiro do Sul - AC RP-7 R\$ 30.000.000,00; **Emenda nº02** – 00T1_Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária Pavimentação de Vias - No Município de Rio Branco – AC RP-7 R\$ 30.661.754,00; **Emenda nº03** - 21BM_Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Custeio - No Estado do Acre RP-7 R\$ 46.230.876,00 e RP-2 R\$ 50.000.000,00 Total R\$ 96.230.876,00; **Emenda nº 04** – 00T1_Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Pavimentação de Vias - No Município de Sena Madureira – AC RP-7 R\$ 56.661.764,00; **Emenda nº 05** – 1211_Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Acre RP-7 R\$ 110.811.754,00; **Emenda nº 06** – 20ZV_Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Custeio - No Estado do Acre RP-7 R\$ 167.242.631,00 e RP-2 R\$ 100.000.000,00 Total R\$ 267.242.631,00; **Emenda nº 07** - 20RK_ Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre RP-7 R\$ 23.200.000,00 e RP-2 R\$ 100.000.000,00 Total R\$ 123.200.000,00; **Emenda nº 08** - 0509_Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Custeio - No Estado do Acre RP-7 R\$ 40.000.000,00 e RP-2 R\$ 20.000.000,00 Total R\$ 60.000.000,00.

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025

PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ACRE,
REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Emendas de Repetição Obrigatórias e Justificadas

Emenda nº 09 – 156M_Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Obra para Implantação do Parque Urbano do 7º BEC - No Município de Rio Branco – AC RP-7 R\$ 16.000.000,00 e RP-2 R\$ 50.000.000,00 Total R\$ 66.000.000,00; **Emenda nº10** – 7XM8_Implantação do Aeródromo de Santa Rosa do Purus/AC RP-7 R\$ 5.080.877,00 e RP-2 R\$ 50.000.000,00 Total R\$ 55.080.877,00; **Emenda nº11** – 7V83_Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves – RP-7 R\$ 3.000.000,00 e RP-2 R\$ 50.000.000,00 Total R\$ 53.000.000,00.

Para atender ao disposto na *Lei Complementar nº210, de 25 de novembro de 2024*, a Ação Orçamentária 219Z_*Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União* não foi objeto de emenda porque se trata de uma ação de manutenção viária continuada, não se caracterizando como obra inacabada, bem como consta no Projeto de Lei Orçamentária. A Ação Orçamentária 7V83_*Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves – na BR-364/AC – No Estado do Acre* foi objeto de emenda em virtude de a questão judicial ter sido resolvida. Ela será executada em 2025.

Encontra-se anexa à presente Ata a relação de emendas indicadas pelo CAE como de repetição necessária, bem como a decisão da bancada quanto às mesmas.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

SENADORES

1. ALAN RICK (Coordenador da Bancada)

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ACRE,
REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

<u>NOME LEGÍVEL</u>	<u>ASSINATURA</u>
2. MÁRCIO BITTAR	_____
3. SÉRGIO PETECÃO	_____
DEPUTADOS	
1. ANTONIA LÚCIA	_____
2. CORONEL ULYSSES	_____
3. EDUARDO VELLOSO	_____
4. GERLEN DINIZ	_____
5. MEIRE SERAFIM	_____
6. ROBERTO DUARTE	_____
7. SOCORRO NERI	_____
8. ZEZINHO BARBARY	_____

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025

PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ACRE, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024

FORMULÁRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA – PLOA 2025 (PLN 26/2024)
EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL - PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPREENHIMENTOS (INVESTIMENTOS)

ANEXO À ATA DE REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: CF/88, art. 166, § 2º; LC 210/2024, art. 3º, § 3º; PLDO 2025, arts. 71, 73 e 76, § único, III; Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III; e IN-CMO 01/2024, art. 5º, § 3º.

Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s) abaixo, relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

Situações passíveis de não repetição:

- (1) Obra não iniciada (PLDO 2025, art. 76, § único, II); (3) Recursos suficientes p/conclusão (PLDO 2025, art. 20, II, IN-CMO Art.5º, §3º, I);
(2) Obra já concluída (Const.Federal, art. 166, § 20); (4) Impedimento técnico (CF,art.165,§ 11,II; PLDO 2025,art.71; IN-CMO Art.5º, §3º,II).

BANCADA DO ACRE - REPETIÇÃO OBRIGATÓRIA, salvo exceções legais.

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA NÃO FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR	Obra não iniciada (1)	Obra já concluída (2)	Recursos suficientes p/ conclusão (3)	Impedimento Técnico (4)	Justificativa
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106 .219Z.7009	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DA UNIÃO - TRECHO RIO BRANCO - CRUZEIRO DO SUL - NA BR-364/AC						não foi objeto de emenda porque se trata de uma ação de manutenção viária continuada, não se caracterizando como obra inacabada, bem como consta no Projeto de Lei Orçamentária
52121 - COMANDO DO EXÉRCITO	05.781.6111 .7XM8.0168	IMPLANTAÇÃO DE AERÓDROMO EM SANTA ROSA DO PURUS/AC - NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PURUS - AC	Emenda 10					(Funcional Original = 05.78160117XM 8.0168)

BANCADA DE ACRE - REPETIÇÃO JUSTIFICADA se passível enquadramento, com especificação da obra no subtítulo.

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR					Justificativa
52121 - COMANDO DO EXÉRCITO	05.153.6112 .156M.0166	156M_Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Obra para Implantação do Parque Urbano do 7º BEC - No Município de Rio Branco – AC	Emenda 09					Esta obra foi executada em ação genérica na LOA2024, mas ela continua no ano de 2025.
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106 .7V83.0012	7V83_Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves	Emenda 10					A Ação Orçamentária 7V83_Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves – na BR-364/AC – No Estado do Acre foi objeto de emenda em virtude de a questão judicial ter sido resolvida. Ela será executada em 2025.

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025

PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ACRE, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos 02 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, às 14 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do estado do Acre, sob a coordenação do senador Alan Rick para escolher as emendas que, nos termos da *Lei Complementar nº210, de 25 de novembro de 2024*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN – (PLOA para 2025).

Registrou-se o comparecimento da maioria dos senhores Parlamentares da Bancada do Acre. Na reunião, a Bancada aprovou as emendas a seguir discriminadas:

Emendas de Apropriação

Emenda nº01 – 1211_Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Orla - No Município de Cruzeiro do Sul - AC RP-7 R\$ 30.000.000,00; **Emenda nº02** – 00T1_Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária Pavimentação de Vias - No Município de Rio Branco – AC RP-7 R\$ 30.661.754,00; **Emenda nº03** - 21BM_Developolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Custeio - No Estado do Acre RP-7 R\$ 46.230.876,00 e RP-2 R\$ 50.000.000,00 Total R\$ 96.230.876,00; **Emenda nº 04** – 00T1_Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Pavimentação de Vias - No Município de Sena Madureira – AC RP-7 R\$ 56.661.764,00; **Emenda nº 05** – 1211_Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Acre RP-7 R\$



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025

PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ACRE, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024

110.811.754,00; **Emenda nº 06** - 20ZV_Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Custeio - No Estado do Acre RP-7 R\$ 167.242.631,00 e RP-2 R\$ 100.000.000,00 Total R\$ 267.242.631,00; **Emenda nº 07** - 20RK_ Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre RP-7 R\$ 23.200.000,00 e RP-2 R\$ 100.000.000,00 Total R\$ 123.200.000,00; **Emenda nº 08** - 0509_Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Custeio - No Estado do Acre RP-7 R\$ 40.000.000,00 e RP-2 R\$ 20.000.000,00 Total R\$ 60.000.000,00.

Emendas de Repetição Obrigatórias e Justificadas

Emenda nº 09 - 156M_Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Obra para Implantação do Parque Urbano do 7º BEC - No Município de Rio Branco - AC RP-7 R\$ 16.000.000,00 e RP-2 R\$ 50.000.000,00 Total R\$ 66.000.000,00; **Emenda nº10** - 7XM8_Implantação do Aeródromo de Santa Rosa do Purus/AC RP-7 R\$ 5.080.877,00 e RP-2 R\$ 50.000.000,00 Total R\$ 55.080.877,00; **Emenda nº11** - 7V83_Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - RP-7 R\$ 3.000.000,00 e RP-2 R\$ 50.000.000,00 Total R\$ 53.000.000,00.

Para atender ao disposto na *Lei Complementar nº210, de 25 de novembro de 2024*, a Ação Orçamentária 219Z_*Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União* não foi objeto



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025 PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ACRE, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024

de emenda porque se trata de uma ação de manutenção viária continuada, não se caracterizando como obra inacabada, bem como consta no Projeto de Lei Orçamentária. A Ação Orçamentária *7V83_Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves – na BR-364/AC – No Estado do Acre* foi objeto de emenda em virtude de a questão judicial ter sido resolvida. Ela será executada em 2025.

Encontra-se anexa à presente Ata a relação de emendas indicadas pelo CAE como de repetição necessária, bem como a decisão da bancada quanto às mesmas.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

SENADORES

1. ALAN RICK (Coordenador da Bancada)

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

2. MÁRCIO BITTAR



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025 PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ACRE, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024

3. SÉRGIO PETECÃO

DEPUTADOS

1. ANTONIA LÚCIA

2. CORONEL ULYSSES

3. EDUARDO VELLOSO

4. GERLEN DINIZ



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025 PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ACRE, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024

5. MEIRE SERAFIM

6. ROBERTO DUARTE

7. SOCORRO NERI

8. ZEZINHO BARBARY



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025 PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ACRE, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024

FORMULÁRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA – PLOA 2025 (PLN 26/2024)
EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL - PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPREENHIMENTOS (INVESTIMENTOS)

ANEXO À ATA DE REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: CF/88, art. 166, § 20; LC 210/2024, art. 3º, § 3º; PLDO 2025, arts. 71, 73 e 76, § único, III; Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III; e IN-CMO 01/2024, art. 5º, § 3º.

Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s) abaixo, relativas a investimentos iniciados em anos anteriores

Situações passíveis de não repetição:

- (1) Obra não iniciada (PLDO 2025, art. 76, § único, II); (3) Recursos suficientes p/conclusão (PLDO 2025, art. 20, II, IN-CMO Art.5º, §3º, I);
(2) Obra já concluída (Const.Federal, art. 166, § 20); (4) Impedimento técnico (CF,art.165,§ 11,II; PLDO 2025,art.71; IN-CMO Art.5º, §3º,II).

BANCADA DO ACRE - REPETIÇÃO OBRIGATÓRIA, salvo exceções legais.

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA NÃO FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR	Obra não iniciada (1)	Obra já concluída (2)	Recursos suficientes p/conclusão (3)	Impedimento Técnico (4)	Justificativa
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106 .219Z.7009	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DA UNIAO - TRECHO RIO BRANCO - CRUZEIRO DO SUL - NA BR-364/AC						não foi objeto de emenda porque se trata de uma ação de manutenção viária continuada, não se caracterizando como obra inacabada, bem como consta no Projeto de Lei Orçamentária
52121 - COMANDO DO EXÉRCITO	05.781.6111 .7XM8.0168	IMPLANTAÇÃO DE AERÓDROMO EM SANTA ROSA DO PURUS/AC - NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO P. URUS - AC	Emenda 10					(Funcional Original = 05.78160117XM8.0168)

BANCADA DE ACRE - REPETIÇÃO JUSTIFICADA se passível enquadramento, com especificação da obra no subtítulo.

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR					Justificativa
52121 - COMANDO DO EXÉRCITO	05.153.6112 .156M.0166	156M_Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Obra para Implantação do Parque Urbano do 7º BEC - No Município de Rio Branco – AC	Emenda 09					Esta obra foi executada em ação genérica na LOA2024, mas ela continua no ano de 2025.
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106 .7V83.0012	7V83_Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves	Emenda 10					A Ação Orçamentária 7V83_Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves – na BR-364/AC – No Estado do Acre foi objeto de emenda em virtude de a questão judicial ter sido resolvida. Ela será executada em 2025.

